



Ata da 19ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, realizada no dia 14 de janeiro de 2019, às 15 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Paulo Flávio Machado. Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Celson Silva Dias, Eliomar Antônio Rossato, Fábio Netto da Silva, Hilário Antônio Nunes Loureiro, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Paulo Flávio Machado, Romildo Broetto e Ronivaldo Garcia Cravo, deixando de comparecer os Vereadores Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Dileuza Marins Del Caro e Alcântaro Victor Lazzarini Campos. O senhor presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o 2º Secretário para a leitura da Ata da Sessão anterior que, após lida foi colocada em discussão. O senhor Presidente declarou aprovada a Ata nos termos do § 1º do artigo 88 do Regimento Interno. Nos termos da Resolução Nº 593, de 18 de março de 2003, nenhum Vereador fez uso da palavra. O 1º Secretário fez a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia. Em segundo Turno foi aprovado o Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria do Poder Executivo - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro 2019, com Substitutivo e Emendas Modificativas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09/2018 e a Emenda Aditiva nºs 01/2018, de autoria de Poder Executivo. A Emenda Aditiva nº 02/2018, de autoria do Poder Executivo foi aprovada com votos contrários dos vereadores Fábio Netto da Silva e Celson Silva Dias. A Emenda Modificativa nº 010/2019 foi rejeitada com votos dos vereadores Adeir Antônio Lozer, Alberto Lopes, Alexandre Ferreira Manhães, Carlos Alberto Pereira Vieira, Carlos de Souza, Eliomar Antônio Rossato, Hilário Antônio Nunes Loureiro, José Gomes dos Santos, Marcelo Cabral Severino, Romildo Broetto e Ronivaldo Garcia Cravo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. E para constar eu Eliomar Antônio Rossato, 2º Secretário, de acordo com o art. 23 inciso VI do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário